



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

EMENDA Nº 48/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.08.2015
AS 9:50 Horas
Ass.:

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 07 de abril de 2015, que
“Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento nos
novos empreendimentos, loteamentos e bairros no município de Bento Gonçalves
e dá outras providências”.**

O art.14. Passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e
quinze.

Vereador **Gilmar Pessutto**
Vice-Presidente da Mesa
Líder da Bancada do PSDB